



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH



Santarém-PA, 06 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 266/2023 – DAF-DRH

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1.º-**DESIGNAR**, o servidor **ELIVALDO FROES CARVALHO**, matrícula 121135-8, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de Fiscal Titular do **Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2023-CMS**, cujo objeto consiste no registro de preços visando a contratação de empresa para futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a pequenos reparos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula 120131-0.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

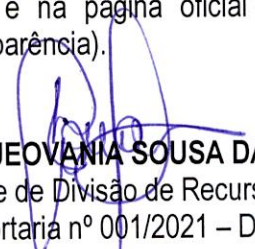
Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de junho de dois mil e vinte e três.


SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente



Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA. (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).


JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 266/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE JUNHO
DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1.º-**DESIGNAR**, o servidor **ELIVALDO FROES CARVALHO**, matrícula 121135-8, lotado na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de Fiscal Titular do **Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2023-CMS**, cujo objeto consiste no registro de preços visando a contratação de empresa para futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a pequenos reparos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula 120131-0.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, seis de junho de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparencia](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparencia)).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO –
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:
68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B4131524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/06/2023. Edição 3263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>